

Despacho n.º 29/2026

**SUMÁRIO: CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE
TELETRABALHO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM.**

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com os artigos 74.º, 75.º e 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e com os artigos 165.º e seguintes do Código do Trabalho, torna-se público que se encontra em fase de consulta pública o projeto de Regulamento Interno de Teletrabalho do Instituto Politécnico de Santarém, com vista à recolha de contributos e sugestões.

O projeto de regulamento estabelece as regras aplicáveis à prestação de trabalho em regime de teletrabalho no IPSantarém, visando a modernização organizacional, a conciliação da vida profissional e familiar, a proteção da privacidade e dos dados pessoais e a salvaguarda das condições de segurança e saúde no trabalho, no respeito pela autonomia das Escolas e unidades orgânicas.

O regulamento pode ser consultado no Portal do Instituto Politécnico de Santarém através do endereço: <https://www.ipsantarem.pt/consultas-publicas/>

Os interessados poderão apresentar os contributos que tiverem por convenientes, durante o período de **30 dias úteis**, através de correio eletrónico para: secretariado@ipsantarem.pt

Após os términos do prazo fixado, os contributos recebidos serão apreciados pelos serviços competentes, podendo determinar alterações ao projeto antes da sua aprovação final pelo Presidente do IPSantarém.

Santarém, 13 de fevereiro de 2026.

O Presidente do IPSantarém,

(Prof. Doutor João Moutão)